

Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 4/2016

Larissa.Barth@dell.com

qui 29/12/2016 13:49

Para:'central.licitacao@planejamento.gov.br' <'central.licitacao@planejamento.gov.br'>;

Cc:Gustavo.Magalhaes@dell.com <Gustavo.Magalhaes@dell.com>; Vinicius.Lobo@dell.com <Vinicius.Lobo@dell.com>;

Prezados,

Segue pedido de Esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 4/2016

1. É solicitado no item 18. NÍVEIS SERVIÇOS DE GARANTIA DO PRODUTO, subitem 18.3. *“Horário de funcionamento da central de atendimento telefônico: 07h às 19h (horário oficial de Brasília), em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira”*. O padrão do horário comercial adotado pelo mercado nacional se dá entre 08h às 18h (horário oficial de Brasília), sendo assim, entendemos que ofertando equipamento com baixo índice de quebra/manutenção, não haverá prejuízo ao órgão, caso a central de atendimento 0800 opere de acordo com o padrão comercial adotado pelo mercado nacional, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, está correto nosso entendimento?

Grata,

Larissa Barth

Inside Sales Account Management – Setor Público

Dell EMC | Brazil Public Sales

Escritório +55 51 3274 8881

larissa.barth@dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

Links úteis: [Status do Pedido](#) | [Suporte Técnico](#)

Gostaria de saber mais sobre soluções de TI? Acesse no link: [Central de Soluções](#)

“As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com/br/TermosCondicoes. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.”

“Os Produtos, Software e/ou Serviços ora propostos são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Essa proposta/cotação não é válida se você está comprando com intenção de revender. Somente participantes do Programa de Canais Dell estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços Dell nos termos do Contrato de Parceria vigente.”



Se você não deseja mais receber banners da Dell, clique [aqui](#).